

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO E ENCERRAMENTO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 055/2022

ATO CONVOCATÓRIO Nº: 007/2022

CONTRATADA: SCIENTIA VITAE CONSULTORIA E ASSESSORIA AMBIENTAL - SLU

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para execução de ações estruturais e estruturantes em nascentes urbanas na bacia do rio do Peixe, município de Nova Lima – UTE Águas da Moeda.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26/10/2022

VALOR CONTRATADO: R\$ 360.542,00 (trezentos e sessenta mil quinhentos e quarenta e dois reais)

VIGÊNCIA: 14 (quatorze) meses de vigência, sendo 12 (doze) de execução, a partir da emissão da Ordem de Serviço.

DATA DE EMISSÃO DA O.S.: 10/11/2022

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Contrato de Gestão no 001/2022/IGAM

ENQUADRAMENTO PPA 2021-2023:

II.3.1.1 - Elaboração de diagnósticos, estudos e projetos visando a recuperação de áreas degradadas e a conservação e manejo adequado do solo em áreas rurais e projetos de "produção de água" e de recarga hídrica

ENQUADRAMENTO PIA 2020- 2023:

II.3.1.1.3 - Mapeamento de nascentes urbanas na sub-bacia do rio do Peixe (UTE Águas da Moeda)

RERRATIFICAÇÃO: O preço global do presente contrato, no qual já estão incluídas todas as despesas especificadas no orçamento da CONTRATADA, é de 360.542,00 (trezentos e sessenta mil e quinhentos e quarenta e dois reais) e será desembolsado de acordo com o cronograma físico-financeiro apresentado pela Contratada.

APOSTILAMENTO: Alteração de PPA 2020-2023 para 2024-2027.

ENQUADRAMENTO PPA 2024-2027: II.3.1.1 - Elaboração de diagnósticos, estudos e projetos visando a recuperação de áreas degradadas e a conservação e manejo adequado do solo em áreas rurais e projetos de "produção de água" e de recarga hídrica e valorização de nascentes urbanas

ENQUADRAMENTO PIA 2024: II.3.1.1.6 - Mapeamento de nascentes urbanas na sub-bacia do rio do Peixe (UTE Águas da Moeda).

VALOR TOTAL PAGO: R\$ 360.542,00 (trezentos e sessenta mil e quinhentos e quarenta e dois reais)

FISCAL TÉCNICO: João Paulo Coimbra

FISCAL ADMINISTRATIVO: Janaina Ventura Pinto

METAS: Os trabalhos desenvolvidos pela empresa Scientia Vitae foram concluídos a contento e alcançaram os objetivos propostos e em conformidade com o Termo de Referência.

A ação do Plano Plurianual de Aplicação PPA - CBH Velhas 2021-2023, identificada como II.3.1.1.3: Mapeamento de Nascentes Urbanas na Sub-bacia do Rio do Peixe (UTE Águas da Moeda), foi o objeto desta contratação. A ação foi demandada pelo Subcomitê Águas da Moeda no âmbito do 2º Chamamento de Demandas publicado pelo CBH Velhas, e selecionado pela Câmara Técnica de Controle e Projetos (CTPC) como prioritária para implantação, utilizando-se recursos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos.

A ação se justifica pela importância de se cadastrar e conhecer as nascentes de cursos d'água na região do Alto Rio das Velhas, dada a importância destes para o abastecimento de toda a região metropolitana de Belo Horizonte. Adicionalmente, o projeto foca na conscientização e educação ambiental da população que reside no entorno das nascentes, com o objetivo de fomentar a preservação de suas condições de qualidade e quantidade da água. Verifica-se, portanto, que os objetivos e metas estabelecidas foram satisfatoriamente alcançadas, por meio da contratação em voga.

Por fim, é possível observar que todas as obrigações contratuais foram devidamente cumpridas, não havendo óbices para o encerramento deste contrato.

A **AGÊNCIA DE BACIA HIDROGRÁFICA PEIXE VIVO/AGÊNCIA PEIXE VIVO**, associação civil sem fins econômicos, inscrita no CNPJ sob o nº 09.226.288/0001-91, com sede na Rua dos Carijós, nº 166, 5º andar, Centro, CEP: 30120-060, Belo Horizonte, Minas Gerais, neste ato, representada por sua Diretora Geral, **ELBA ALVES SILVA**, brasileira, CPF: 972.295.986-72 e **SCIENTIA VITAE CONSULTORIA E ASSESSORIA AMBIENTAL - SLU**, CNPJ nº 09.352.764/0001-10, sediada na Rua da Bahia, nº 1148, salas 1201/1205, Centro, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.160-906, neste ato representada por sua sócia administradora, **LUIZA NUNES RUAS**, brasileira, inscrita no CPF nº 099.358.206-02, denominado **CONTRATADO**, celebram o presente instrumento para registrar o Recebimento Definitivo e o Encerramento do Contrato acima referenciado, nos termos da Portaria IGAM nº 60/2019 e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Considerando que o contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

Considerando que, tratando-se de obras e serviços, o seu objeto será recebido definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais;

Considerando que o recebimento definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

Considerando que a Diretora Geral solicitou à Contratada o Recebimento Definitivo e o Encerramento do Contrato em epígrafe;

Este instrumento será firmado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Belo Horizonte, 05 de março de 2024.

Elba Alves Silva
Diretora Geral
Agência Peixe Vivo

Luiza Nunes Ruas
Representante Legal
**Scientia Vitae Consultoria e Assessoria Ambiental
SLU**

João Paulo Coimbra
Fiscal Técnico
Agência Peixe Vivo

Janaina Ventura Pinto
Fiscal Administrativa
Agência Peixe Vivo

Testemunha: Rafaella Domingues Hilário de Paula
CPF nº: 107.890.116-38

Assinatura: _____

Testemunha: Testemunha: Alcione Eneida Santos
CPF: 981.525.486-34

Assinatura: _____